

Procurador e delegado se associaram para evitar apuração

O subprocurador-geral da República José Adonis Callou e o delegado da Polícia Federal Felipe de Alcântara de Barros Leal (que acabou [destituído do comando](#) do setor de inqueritos) fizeram uma investigação conjunta sob a supervisão da Procuradoria-Geral da República.



O PGR Augusto Aras determinou que Adonis Callou

conduzisse "investigação da conduta de membros do Ministério Público Federal, na prática de infrações penais" no contexto dos diálogos que vieram a público graças ao hacker Walter Delgatti.

Adonis Callou, fazendo as vezes de advogado dos seus colegas de Curitiba, adaptou a determinação do PGR. Em vez de investigar a conduta de seus pares, [perguntou à PF](#), de forma a induzir a resposta, se "é possível, tecnicamente, atestar a integridade e a cadeia de custódia do material digital no intervalo entre a obtenção original pelos hackers e a apreensão pela Polícia Federal"; e se, "em caso positivo, foi produzido laudo sobre o item anterior em relação ao material que teve como origem membros do Ministério Público Federal".

Experiente em buscar elementos de corroboração em frases soltas de delação premiada, notinhas de jornal ou denúncias anônimas, o delegado Felipe Leal, nesse caso, esquivou-se diante de obstáculos que considerou intransponíveis. Para ele, verificar se uma calúnia contra um ministro do STJ, combinada numa terça-feira entre os procuradores, foi de fato publicada no dia seguinte, é impossível.

Por fim, para mostrar que não existem limites para a ousadia do ser humano, o delegado famoso por sua expertise em sabotagem e constrainteligência conclui que os arquivos roubados pelo hacker "reúnem indícios de que o invasor agiu com dolo específico, não apenas de obter como também de adulterar os dados". A qual indício se refere, talvez seu próximo relatório pudesse esclarecer, caso não tivesse sido destituído.

Date Created

14/04/2021